

GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC Nº 8, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
PROCESSO SEI 6011.2020/0004131-4**

ALTERA O FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde e SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a competência da Comissão Técnica da Primeira Infância de propor revisões constantes ao Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, a partir da experiência da implantação e da escuta aos agentes públicos municipais diretamente envolvidos nos atendimentos.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 21, de 29 de dezembro de 2020, para substituir os Anexos dispostos no art. 6º da Portaria Conjunta, substituindo-os pelos seguintes:

I – Anexo I – Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência.

II – Anexo II - Documento de Comunicação Intersetorial (DCI): padroniza as comunicações entre serviços e equipamentos das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos e Cidadania em articulação intersetorial.

III – Anexo III - Quadro de Alertas: consolida periodicamente os dados de alerta recebidos por todos os serviços e equipamentos de um determinado território.

Parágrafo único. O Documento de Comunicação Intersetorial e a Planilha de Alertas possuem caráter sigiloso e devem estar restritos à utilização dos agentes públicos diretamente envolvidos no Fluxo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS RIZEK JR., Secretário Municipal da Secretaria do Governo Municipal
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação
LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde
SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Agente Comunitária de Saúde (ACS); Unidades Básicas de Saúde (UBS); Supervisores Teóricos de Saúde (STS); Núcleo Prevenção a Infância (NPV); Unidade de Integridade em Saúde (UIVS); Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Núcleo Ampliado da Saúde da Família (NASF); Coordenadoria Regional de Saúde (CRS);
- Outros: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

FLUXO DE ALERTAS



FLUXO DE ATENÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA
DE VIOLÊNCIA



PONTO DE ATENÇÃO:

Caso o serviço que identificou o alerta faça a mobilização de outro equipamento da rede na etapa de suspeita, deve registrá-la no DCI a fim de orientar a atuação da equipe NPV na etapa de identificação e mobilização.



PRIMEIRA
INFÂNCIA



CIDADE DE
SÃO PAULO

Versão 2:
ago/2022

Legenda

- ☒ SMS ☒ SMADS ☒ SME
- ☒ SMDHC ☒ OUTROS
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- ... Proceda de acordo com protocolos e rotinas internas
- ! Planilha/Quadro de Alertas
- 👤 Interação com usuário(s)
- ✕ Encerra o alerta
- 📄 Atualização do Sistema ou Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- ✉ Comunicação Intersetorial via Sistema ou envio do DCI
- 🚨 Comunicação e intervenção imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave
- 🔗 Conexão com Outras Entradas

IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2

Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro



Equipe NPV
(Rede da Saúde)

1. Realiza a acolhida
2. Faz o matriciamento para demais serviços da saúde (CAPS, Hospitais e Equipes Especializadas) para gerenciamento compartilhado do caso
3. Identifica equipamentos de referência das outras secretarias – NAAPA(DRE) e CREAS
[SMADS – Identifica o CREAS de referência a partir do endereço ou via informações do Sistema ou DCI]
[SME – Identifica a DRE de referência a partir do endereço ou via informações do Sistema ou DCI]
4. Constrói Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com a família, os equipamentos da saúde e a rede (equipamentos já registrados no Sistema ou DCI e Conselho Tutelar)
5. Caso avaliado que a criança ou adolescente está em situação de risco:
 - 5.1. Orienta a família a realizar o boletim de ocorrência
 - 5.2. Informa o Conselho Tutelar, novamente, utilizando documento padrão, para comunicação à polícia, caso a família não a realize
 - 5.3. Aciona o Ministério Público para adoção de medidas protetivas e criminais
6. Atualiza Sistema ou DCI e encaminha para a equipe do NAAPA(DRE) e do CREAS de referência

Conselho Tutelar

Coordenadoria
Regional de Saúde

Ministério Público

Equipe Saúde
(Rede da Saúde)

Equipe
NAAPA (DRE)

Equipe CREAS

FLUXO DE ALERTAS



FLUXO DE ATENÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA
DE VIOLÊNCIA



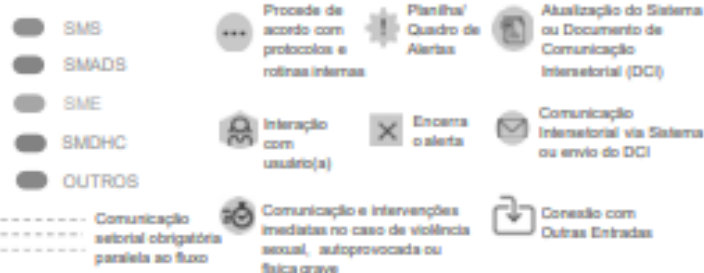
PRIMEIRA
INFÂNCIA



CIDADE DE
SÃO PAULO

Versão 2:
ago/2022

Legenda



3

ATENDIMENTO

Atende garantindo direitos e articulações entre a rede

Equipe Saúde
(Rede de Saúde)

Equipe CREAS

Equipe NAAPA
(DRE)

Director(a)
(CEI/MEV/CEMEV/
EME/MEFM)

1. Realiza atendimento setorial, seguindo rotinas internas e as definições do planejamento do atendimento conjunto
2. Mantém as articulações e comunicações com todos os atores citados no Sistema ou DCI, participando também do Projeto Terapêutico Singular (PTS)
3. Articula encaminhamentos para outras políticas que não estão contidas neste fluxo
4. Avalia se usuário(o) deve seguir sendo acompanhada(o) em outros momentos, considerando a Jornada de Ofertas Básicas
5. Atualiza Sistema ou DCI com o atendimento inicial realizado e encaminha para o gestor da unidade

Gestor(a)
(UBS)

Coordenador(a)
(CREAS)

Coordenador(a) do
NAAPA (DRE)

Equipamento que identificou
o alerta, conforme Sistema
ou DCI

1. Realiza comunicação com o equipamento que identificou o alerta, via Sistema ou envio do DCI, evidenciando os primeiros atendimentos
2. Encerra o alerta
3. Informa alertas do período para sua regional (exceto Educação)

Interlocutor(a) Saúde da Criança,
Pessoa em Situação de Violência e
Vigilância em Saúde (STS)

Gestor(a)
(SAS)

Coordenador(a) do
NAAPA (DRE)

Comitê Gestor Regional da
Primeira Infância

ACOMPANHAMENTO

1. Consolida os dados de alerta registrados no período no **Quadro de Alertas**
2. Analisa os dados e promove estratégias territoriais integradas, articulando-se com o Comitê Gestor Regional da Primeira Infância
3. Disponibiliza o **Quadro de Alertas** para representante setorial do Comitê Gestor Regional da Primeira Infância

1. Contribui com a análise dos dados e a promoção de estratégias territoriais integradas, fortalecendo a integração entre as áreas
2. Propõe sugestões para a melhoria do fluxo



Outras entradas



FLUXO DE ATENÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA
DE VIOLÊNCIA



No caso da violência, a entrada no fluxo pode acontecer por canais existentes de denúncia por manifestação expressa ou anônima ou outros canais do Sistema de Garantia de Direitos. Nestes casos o fluxo segue a partir da Etapa 2 – Identificação e Mobilização, conforme apontado abaixo.



PRIMEIRA
INFÂNCIA



CONSELHO DE
SÃO PAULO

Versão 2-
ago/2022

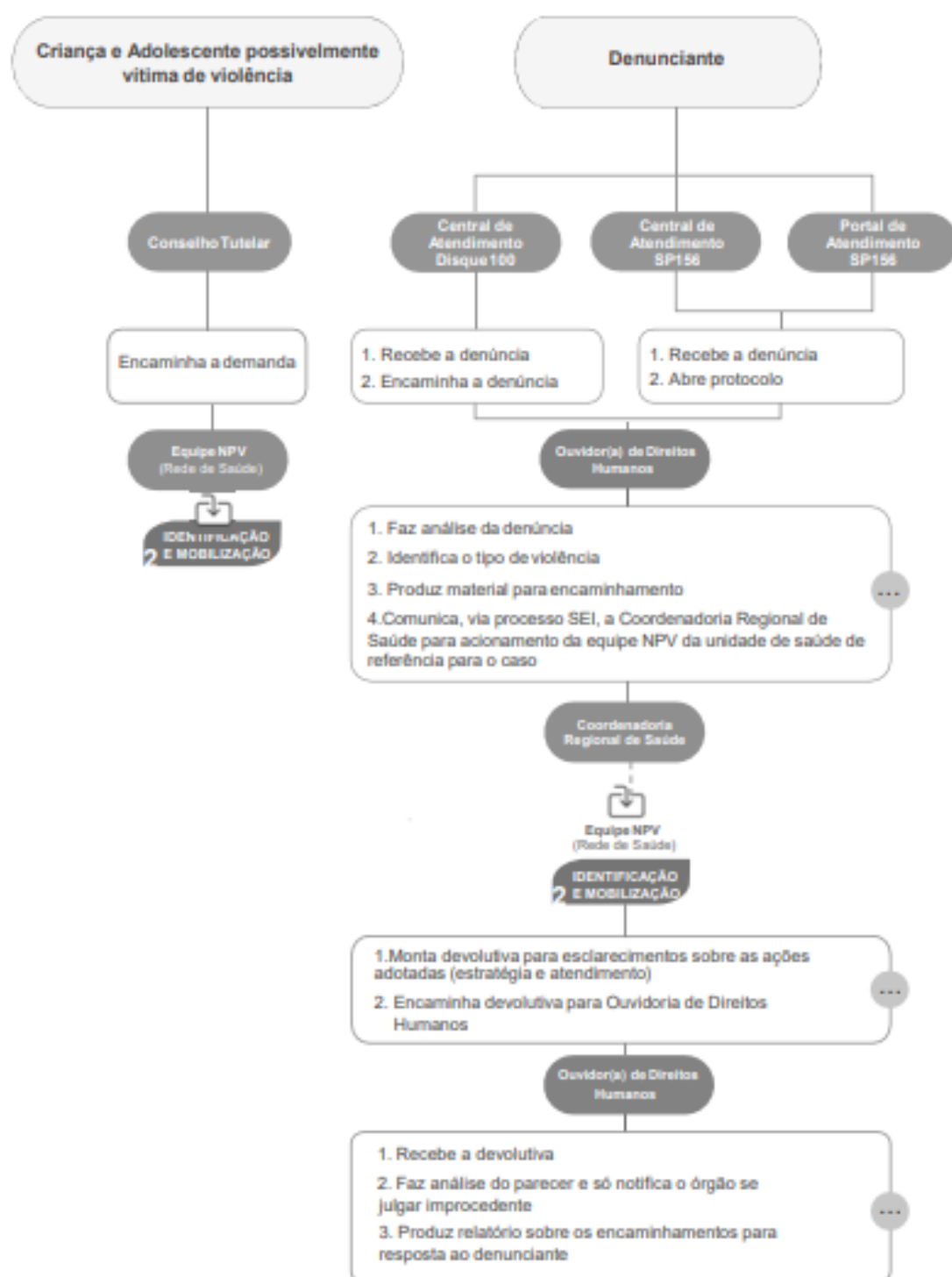
Legenda

SMS SMOHC OUTROS

Comunicação
setorial obrigatória
paralela ao fluxo

...
Processo de
acordo com
protocolos e
rotinas internas

Conexão com
Outras
Entradas



DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL (DCI)
FLUXO DE ALERTA
INFORMAÇÕES SIGILOSAS



Unidade 2 / Apr/2020

1. Identificação da criança ou adolescente	Nome:			Nacionalidade:		Gênero:	
	Data de nascimento:			Raça/Cor Declarada:		Deficiência:	
	Número de Identificação Social (NIS):			Nome da mãe:			
	Cadastro de Pessoa Física (CPF):			Nome do responsável legal:			
	Número do cartão SUS:			Parentesco do responsável:			
	Telefones para contato:						
	Endereço:			Número:		Complemento:	
	Distrito:						
	Outras informações complementares:						

2. Identificação do Alerta	Tipo do Alerta:						
	Data de identificação do alerta:						
	Equipamento / Serviço que identificou o alerta:						
	Endereço da Unidade:			Distrito da Unidade:			
	Regional vinculada (DRE/ST/SAS-CRAB/CREAS):			Responsável pelo encaminhamento:			
	Gestor(a) da Unidade:			E-mail do Gestor(a):			
	Telefone para contato:			E-mail para contato:			
	Relato do caso Em caso de violência: breve relato sobre a identificação do alerta, tipo de violência, danos observados (para bebê), histórico da situação, atendimento em saúde realizado, se houve relato espontâneo, observação, envio ou denúncia, demais elementos que indiquem vulnerabilidade, contexto relatado com o conselho tutelar (data/identificação do conselho para o qual foi encaminhado). Em caso de grandeza: breve relato sobre a identificação do alerta, indicação da situação, encaminhamento em saúde realizado, elementos que indiquem vulnerabilidade, relação com a família (se está ou não sendo).						

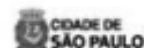
3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:			Data do encaminhamento:		
		Observações:					
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:					
		Endereço da Unidade:			Distrito da Unidade:		
		Regional vinculada:			Responsável pelo encaminhamento:		
		Gestor(a) da Unidade:			E-mail para contato:		
		E-mail do Gestor(a):			Telefone para contato:		
	INDO PARA	Equipamento / Serviço:					
		Destinatário:			Cargo:		
			Telefone para contato:			E-mail para contato:	

3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:			Data do encaminhamento:		
		Observações:					
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:					
		Endereço da Unidade:			Distrito da Unidade:		
		Regional vinculada:			Responsável pelo encaminhamento:		
		Gestor(a) da Unidade:			E-mail para contato:		
		E-mail do Gestor(a):			Telefone para contato:		
	INDO PARA	Equipamento / Serviço:					
		Destinatário:			Cargo:		
			Telefone para contato:			E-mail para contato:	

3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:			Data do encaminhamento:		
		Observações:					
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:					
		Endereço da Unidade:			Distrito da Unidade:		
		Regional vinculada:			Responsável pelo encaminhamento:		
		Gestor(a) da Unidade:			E-mail para contato:		
		E-mail do Gestor(a):			Telefone para contato:		
	INDO PARA	Equipamento / Serviço:					
		Destinatário:			Cargo:		
			Telefone para contato:			E-mail para contato:	

Orientações:

- a) Ao enviar o DCI nomear o arquivo considerando: "DCI_SIGLA DA SECRETARIA_NOME DO ALERTA_DATA DO ALERTA" Exemplo: DCI_SME_Violencia_02/2020
b) Todos os campos são obrigatórios. Caso não preencha o dado indicar "SEM INFORMAÇÃO".



Version 2.000000

Consolidação quantitativa de casos de alertas atendidos pelas unidades da área de abrangência da região no período

Mês e ano de referência:	Responsável:
Regional:	Contato:

[illegible][illegible]